COMISSÃO PERMANENTE 08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de saúde – Rodrigo Rodolfo de Melo

2. Descrição da necessidade ou objeto:

O objeto que constitui o presente Estudo Técnico Preliminar para pretensa: Contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada, com pronta entrega, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis. – PB, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

.

3.Alinhamento com Planejamento:

3.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: ( ) SIM (x) NÃO*
Não foi elaborado plano para ano de 2024.

4.DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos equipamentos da ABCFARMA serão necessários os seguintes requisitos:

- Licitação: Processo competitivo de seleção de propostas.
- Registro da Empresa: Certificação de registro e conformidade legal da empresa.
- Garantias e Certificações: Comprovação de capacidade técnica e financeira.
- Documentação Legal: Apresentação de documentos legais, como alvarás e certidões negativas.
- Cronograma de Fornecimento: Estabelecimento de prazos para entrega dos materiais.
- Orçamento: Apresentação da proposta conforme necessidade.
- Conformidade Ambiental: Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a

economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os despectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos; A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório .A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providência se obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada Por se tratar de bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo;

- Aceitação dos Termos Contratuais: Assinatura de contrato formal com termos e condições.

Fiscalização e Garantia: Mecanismos de fiscalização do andamento da obra e garantias de qualidade

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5Justificativa da Contratação:

5.1. A aquisição de medicamentos, por meio de processo licitatório, tem como objetivo atender às necessidades de saúde da população carente do Município. A administração municipal, comprometida com o bem-estar coletivo, busca suprir essa demanda essencial, assegurando o acesso a um direito fundamental de seus cidadãos: a assistência à saúde de qualidade."

Essa versão oferece um fluxo mais claro e formal, ao mesmo tempo em que mantém o foco nas ações da administração municipal para garantir o direito à saúde da população.

5.2 O quantitativo enviado foi devidamente fundamentado com base nos levantamentos realizados para a aquisição de medicamentos, além das justificativas apresentadas nos autos do processo, garantindo a adequação e a necessidade da demanda identificada

5.3. Será necessária a realização de pesquisas de preço de mercado para obtenção de percentual de desconto, visto que o valor unitário da mesma tem como base na estimativa de preço utilizam como referência a tabela

ABCFARMA.

5.4. Além disso, a contratação acima descrita está sendo solicitada. nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivarão do fenecimento do produto para suprir demanda especifica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Estimativa de Quantidades:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tabela CMED atualizada, constante do site da Anvisa – Medicamentos Éticos de A a Z MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL Tabela CMED.	PERC	1
2	Tabela CMED atualizada, constante do site da Anvisa – Medicamentos Genéricos de A a Z MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL Tabela CMED	PERC	1
3	Tabela CMED atualizada, constante do site da Anvisa – Medicamentos Similares de A a Z MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL Tabela CMED.	PERC	1

6.1Estimativa realizada com base na licitação anterior:

(x) SIM ( ) NÃO

6.2Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior

(x)SIM ( ) NÃO

6.3Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

( ) SIM(x) NÃO

6.4Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior:

( ) SIM* (x) NÃO

6.5Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior:

6.6 ( ) SIM* (x) NÃO

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de medicamentos (éticos, genéricos e/ou similares) seja realizada de forma eficiente, transparente e com o melhor custo-benefício para o Município de Marizópolis – PB. Para realizar o levantamento, é necessário analisar os fornecedores disponíveis no mercado, verificar a viabilidade dos preços, a qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento e a

conformidade com as exigências legais e sanitárias. A seguir, estão os principais aspectos a serem observados no levantamento de mercado

- **Pesquisas em fornecedores locais, regionais e nacionais**, com a finalidade de comparar os preços para medicamentos idênticos (éticos, genéricos e/ou similares).
- Foram realizadas pesquisa de licitações em outros entes através do portal de compras púbicas e fornecedores locais.
- **Cotação de preços** a partir de referências e tabelas como a Tabela de Preços de Medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e a Tabela de Preços do Sistema de Saúde Pública (SUS), caso aplicável.
- **Avaliação de preços** de licitações anteriores para medicamentos similares, em outros municípios, a fim de entender as faixas de preço e as condições de mercado.

- **Análise da capacidade de fornecimento** e **distribuição** do fornecedor, com base na estrutura logística e no tempo de entrega.
- **Verificação de prazos de entrega** e condições de transporte, especialmente para medicamentos que requerem condições especiais de armazenamento (como temperatura controlada).
- Avaliar a **capacidade de reposição** em caso de eventual desabastecimento.

A consulta de mercado foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e de acordo com decreto municipal de nº005/2024.usou com fonte de pesquisa no sitio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e com fornecedores locais.

8. Estimativa de Valor:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Medicamentos ETICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	8,85 %	1	500.000,00	500.000,00
2	Medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	14,44%	1	200.000,00	200.000,00
3	Medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	13,93%	1	200.000,00	200.000,00
				Total	900.000,00

A Estimativa do valor da Contratação é de R$ 900.000,00(novecentos mil reais)

8.1 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM ( ) NÃO

8.2 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior:
( ) SIM(x) NÃO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para a aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e/ou similares) para o Município de Marizópolis, PB, se configura como um conjunto de ações, processos e práticas que visam garantir o fornecimento contínuo, eficaz e seguro de medicamentos essenciais à população local, de forma a atender às necessidades emergenciais e crônicas. A seguir, apresento a visão integral da solução, que abrange a justificativa, processo de aquisição, planejamento logístico, controle de qualidade, e impactos esperados.

***9.1**. Contextualização e Justificativa da Solução*

A aquisição de medicamentos visa atender à emergência de saúde pública no município, gerada pela necessidade urgente de tratamentos médicos. A solução deve ser eficaz para garantir que o fornecimento de medicamentos seja realizado sem falhas, especialmente para doenças crônicas e emergenciais. Essa solução é caracterizada por um caráter excepcional e emergencial, devido a situações inesperadas ou lacunas no fornecimento regular de medicamentos.

A aquisição de medicamentos se justifica pela necessidade de:

- Garantir o tratamento adequado à população, especialmente para doenças crônicas, doenças infectocontagiosas e casos de urgência;
- Evitar desabastecimento de medicamentos essenciais;
- Prover à população o acesso a medicamentos éticos, genéricos e similares de qualidade, conforme normas da ANVISA.

***9.2**. Processo de Aquisição*

A aquisição dos medicamentos será realizada por meio de um processo licitatório, conforme a Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos administrativos. O processo será estruturado da seguinte maneira:

9.2.1. Levantamento de Necessidades: A Secretaria Municipal de Saúde, com base em informações dos postos de saúde e hospitais locais, irá identificar as necessidades mais urgentes e a quantidade de medicamentos necessários.

9.2.2. Elaboração do Termo de Referência: Com base no levantamento das necessidades, será elaborado um Termo de Referência que detalha as especificações dos medicamentos (éticos, genéricos, similares), com indicação dos princípios ativos, dosagens e apresentações. O termo também detalha as exigências de qualidade, validade e exigências de armazenamento.

9.2.3Licitação Pública: A licitação será feita, preferencialmente, na modalidade pregão eletrônico, que permite maior competitividade e agilidade no processo. Será especificado que os fornecedores devem ter registro na ANVISA e seguir as boas práticas de fabricação.

9.2.4Aquisição e Contratação: O vencedor da licitação será contratado, e o processo de compra será iniciado. O contrato deverá incluir cláusulas que garantam a entrega no prazo, as condições de transporte e armazenamento adequado dos medicamentos.

9.2.5. Monitoramento e Fiscalização: Durante o fornecimento dos medicamentos, haverá um controle rigoroso quanto à qualidade e ao cumprimento dos prazos de entrega, com fiscalização tanto por parte da Secretaria Municipal de Saúde quanto de órgãos de controle interno.

***9.3**. Planejamento Logístico*

Para garantir a entrega eficiente e pontual dos medicamentos adquiridos, o planejamento logístico será essencial. A solução logística inclui:

9.3.1. Recebimento e Armazenagem: Após a chegada dos medicamentos, será realizado o controle de qualidade e a verificação da validade e integridade dos produtos. Os medicamentos serão armazenados de acordo com as normas de temperatura e umidade exigidas pela ANVISA.

9.3.2. Distribuição nas Unidades de Saúde: Os medicamentos serão distribuídos para as unidades de saúde do município (postos de saúde, UBS, hospitais e unidades de pronto atendimento), de acordo com as necessidades emergenciais e o levantamento inicial de consumo.

9.3.3. Rastreamento e Controle de Estoque: Será adotado um sistema de rastreamento e controle de estoque para garantir que os medicamentos sejam utilizados antes do vencimento e para prevenir o desabastecimento. Esse sistema permitirá monitorar os lotes, os vencimentos e a quantidade de medicamentos em estoque.

***9.4.** Controle de Qualidade*

A qualidade dos medicamentos será monitorada de maneira rigorosa para garantir a eficácia e a segurança dos tratamentos. As ações incluem:

9.4.1. Verificação de Registro na ANVISA: Todos os medicamentos adquiridos devem possuir o **registro válido na ANVISA**, assegurando que cumpram as normas sanitárias e de segurança exigidas para o uso pela população.

9.4.2. Validade e Integridade: Antes de qualquer entrega, será verificada a validade dos medicamentos, assegurando que os produtos não estejam próximos do vencimento. A integridade dos medicamentos também será conferida para garantir que não haja alterações no produto devido ao armazenamento inadequado ou transporte incorreto.

9.4.3. Transparência e Rastreabilidade: Será mantido um registro detalhado de cada medicamento, desde sua aquisição até a distribuição final. Esse processo de rastreabilidade garante que, em caso de problemas, seja possível identificar rapidamente a origem e o destino dos medicamentos.

***9.5**. Impactos Esperados*

Os impactos esperados com a implementação desta solução incluem:

9.5.1. Melhoria no Acesso à Saúde: A população de Marizópolis terá acesso contínuo a medicamentos essenciais para o tratamento de doenças crônicas e emergenciais. Isso ajudará a reduzir a mortalidade e a morbilidade por falta de tratamento adequado.

9.5.2. Redução de Custos de Saúde a Longo Prazo: Garantir o fornecimento de medicamentos de maneira regular e eficaz pode reduzir complicações e tratamentos mais caros, trazendo benefícios financeiros para o município a longo prazo.

9.5.3. Satisfação da População: A solução contribui diretamente para a satisfação da população, que verá uma melhoria no atendimento médico e farmacológico.

9.5.4. Aumento da Eficiência Administrativa: A aplicação rigorosa de processos de controle de qualidade, gestão de estoque e monitoramento de entregas aumentará a eficiência da gestão pública municipal, além de permitir uma gestão mais transparente dos recursos públicos.

9.5.5. Fortalecimento da Rede de Saúde Pública: A aquisição de medicamentos fortalecerá a rede de saúde pública local, proporcionando um serviço de saúde mais eficaz e adequado à demanda da população.

***9.6**. Conclusão*

A solução como um todo para a aquisição de medicamentos para Marizópolis – PB é uma estratégia integrada que abrange desde a identificação das necessidades de saúde, passando pelo processo de aquisição, até a distribuição logística e controle de qualidade. A execução dessa solução será fundamental para garantir a continuidade dos tratamentos médicos, a qualidade de vida da população e o bom uso dos recursos públicos, dentro dos parâmetros legais e de qualidade exigidos pela ANVISA e legislação vigente. A aplicação desta solução trará impactos significativos na saúde da população, melhorando o atendimento e o bem-estar dos cidadãos de Marizópolis.

10. Justificativa para Parcelamento ou não da solução:

Nos termos do artigo. 47, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, II - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objeto descrito neste ETP é composto por itens divisíveis, sendo assim o critério de adjudicação do objeto será por item

10.1. Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM ( ) NÃO

10.2. Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM ( ) NÃO

11.Resultado Pretendido:

O resultado pretendido com a aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e/ou similares) para o Município de Marizópolis – PB visa assegurar que a população tenha acesso a tratamentos adequados e contínuos, atendendo às suas necessidades de saúde, especialmente em situações emergenciais e para doenças crônicas. O objetivo é garantir a efetividade da política pública de saúde, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, e cumprir as obrigações da

administração pública em conformidade com as normas legais e sanitárias. A seguir, detalham-se os principais resultados esperados:

***11.1**. Atendimento Adequado à População*

O resultado mais imediato e relevante é garantir que os medicamentos essenciais estejam disponíveis nas unidades de saúde do município, permitindo que a população tenha acesso a tratamentos médicos necessários de forma contínua e eficaz. Isso inclui:

- **Cobertura de doenças crônicas**, como hipertensão, diabetes, e outras doenças que exigem medicação constante.
- **Atendimento emergencial** adequado para condições agudas, infecções, surtos epidêmicos, e outras necessidades imprevistas.

Com isso, o município poderá reduzir a morbilidade e mortalidade associada à falta de medicamentos, atendendo às necessidades de saúde pública da população de Marizópolis.

***11.2.** Garantia de Qualidade e Segurança dos Medicamentos*

Outro resultado fundamental é garantir que os medicamentos adquiridos estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Isso inclui a garantia de:

- **Registro e aprovação da ANVISA** para todos os medicamentos adquiridos, assegurando sua segurança e eficácia.
- **Validade e integridade** dos medicamentos, com controle rigoroso sobre os lotes e prazos de validade, para evitar o risco de erros de medicação e efeitos adversos.

Ao garantir que apenas medicamentos de qualidade sejam fornecidos, o município assegura que a população esteja sendo tratada de maneira segura e eficaz.

***11.3**. Eficiência no Uso de Recursos Públicos*

A gestão eficiente dos recursos públicos é outro resultado desejado. A contratação dos medicamentos, com um processo de aquisição adequado e transparente, contribui para:

- **Otimização dos gastos públicos**, garantindo que o município pague preços justos pelos medicamentos, sem desperdícios ou sobrecusto.
- **Planejamento orçamentário eficaz**, permitindo que os recursos sejam alocados conforme a necessidade e a demanda real.

Com isso, o município assegura que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente, sem comprometer o orçamento destinado a outras áreas essenciais.

***11.4.** Evitar Desabastecimento e Falta de Medicamentos*

Um dos maiores resultados pretendidos é evitar desabastecimento nas unidades de saúde, especialmente quando se trata de medicamentos essenciais para tratamentos crônicos e emergenciais. Isso implica:

- Garantir que o município tenha um estoque adequado e suficiente de medicamentos durante todo o período da contratação.

- **Reduzir o risco de interrupção de tratamentos** para pacientes que dependem de medicamentos de uso contínuo.

Esse resultado tem um impacto direto na qualidade do atendimento à saúde e na satisfação da população, pois assegura que não haja lacunas nos tratamentos e que as unidades de saúde possam atender a todos os pacientes sem atrasos.

***11.5**. Conformidade com Normas e Legislação*

A aquisição de medicamentos deve ser realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e as normas da ANVISA. Isso resulta em:

- **Transparência e legalidade** no processo de aquisição, evitando questionamentos jurídicos ou administrativos.
- **Segurança jurídica** tanto para o município quanto para os fornecedores, garantindo que o processo não seja contestado por órgãos de controle.

Esse resultado contribui para a credibilidade da administração pública, fortalecendo a confiança da população e de outros órgãos nos processos de gestão pública.

***11.6.** Melhoria no Acesso à Saúde e Satisfação da População*

Ao garantir o fornecimento contínuo de medicamentos, o acesso à saúde da população de Marizópolis será significativamente melhorado. Isso resulta em:

- **Aumento da satisfação da população** com os serviços de saúde, uma vez que o município estará atendendo suas necessidades de maneira eficiente e sem falhas no fornecimento de medicamentos.
- **Promoção de bem-estar** geral da população, ao assegurar que as pessoas possam continuar seus tratamentos sem interrupções, o que contribui para a redução de complicações e hospitalizações.

***11.7.** Redução de Custos a Longo Prazo*

Com a disponibilidade contínua e eficiente de medicamentos, o município poderá evitar complicações de saúde que gerariam custos adicionais com tratamentos mais caros ou internações. Ao atender adequadamente às condições de saúde da população desde o início, a administração pode:

- **Reduzir custos de saúde a longo prazo**, prevenindo o agravamento de doenças e as complicações associadas à falta de medicamentos.
- **Promover a saúde preventiva**, com o uso contínuo de medicamentos para condições crônicas, evitando complicações que demandariam tratamentos mais onerosos no futuro.

***11.8**. Transparência e Monitoramento de Resultados*

Por fim, o monitoramento contínuo da execução da contratação de medicamentos permite um acompanhamento eficaz do cumprimento dos prazos e condições acordadas. Isso resultará em:

- **Relatórios regulares** sobre o andamento da entrega, controle de estoque e uso dos medicamentos.

- **Acompanhamento e ajustes necessários** para garantir que as entregas de medicamentos atendam às necessidades reais e ao cronograma estabelecido.

Isso contribui para a transparência **e** responsabilidade da administração pública e permite ajustes rápidos, caso haja qualquer problema ou defasagem no fornecimento.

Conclusão

O resultado pretendido com a aquisição de medicamentos é o de garantir acesso contínuo e de qualidade a tratamentos médicos essenciais para a população de Marizópolis. A execução bem-sucedida dessa aquisição resultará em melhorias no atendimento à saúde**,** eficiência administrativa**,** uso adequado dos recursos públicos **e** satisfação da população, atendendo às necessidades de saúde de forma segura, eficaz e legal.

12.Providências a serem adotadas:

12.1 Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento danecessidade:
( ) SIM* (x) NÃO

13.Contratações Correlatas ou Interdependentes:

No contexto da aquisição de medicamentos para o Município de Marizópolis – PB, existem diversas contratações correlatas ou interdependentes que precisam ser observadas para garantir a eficiência e continuidade dos serviços de saúde. Essas contratações são fundamentais para o sucesso da implementação da política pública de saúde, pois envolvem serviços e produtos que são complementares ou necessários para garantir o fornecimento e o uso adequado dos medicamentos adquiridos. A seguir, são apresentadas as principais contratações que podem ser consideradas correlatas ou interdependentes:

***13.1**. Contratação de Transporte e Logística para Distribuição de Medicamentos*

Para garantir que os medicamentos adquiridos cheguem de maneira eficiente às unidades de saúde, é necessária a contratação de transporte e logística para distribuição. Esta contratação pode incluir:

- Transporte adequado para o transporte de medicamentos, que requer veículos especializados para garantir a integridade e condições ideais de armazenamento durante o trajeto, como temperatura controlada (quando necessário).
- Armazenamento e gestão de estoque nas unidades de saúde ou depósitos municipais, com um sistema eficiente para controlar a entrada, saída e validade dos medicamentos.

Essa contratação é interdependente, pois sem uma logística adequada, os medicamentos podem não ser entregues a tempo ou podem sofrer deterioração, comprometendo o atendimento à saúde.

***13.2**. Contratação de Serviços de Saúde e Profissionais*

A aquisição de medicamentos está diretamente relacionada à contratação de profissionais de saúde que irão utilizar esses medicamentos para o tratamento dos pacientes. Essa contratação pode envolver:

- Profissionais médicos, enfermeiros e farmacêuticos para a prescrição, administração e acompanhamento dos tratamentos.
- Treinamento e capacitação contínuos dos profissionais para garantir que os medicamentos sejam utilizados corretamente e que as melhores práticas sejam seguidas no atendimento aos pacientes.

Além disso, a contratação de serviços médicos e hospitalares (como clínicas, hospitais ou unidades de pronto atendimento) também pode ser necessária para garantir que os tratamentos relacionados aos medicamentos sejam realizados de maneira adequada.

***13.3**. Contratação de Insumos e Equipamentos Médicos*

Em muitas situações, os medicamentos necessitam ser acompanhados por insumos e equipamentos médicos específicos para garantir a correta aplicação, administração ou monitoramento do tratamento. Essas contratações podem incluir:

- Insumos hospitalares, como seringas, agulhas, luvas, entre outros, para a aplicação e administração dos medicamentos.
- Equipamentos de monitoramento e diagnóstico para o acompanhamento do tratamento dos pacientes, como aparelhos de pressão, monitores cardíacos, etc.

Essas contratações são interdependentes, pois o sucesso do tratamento depende não só dos medicamentos, mas também dos insumos e equipamentos corretos para sua aplicação.

***13.4**. Contratação de Serviços de Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade*

A contratação de serviços de vigilância sanitária e controle de qualidade dos medicamentos adquiridos é fundamental para garantir que o município cumpra as regulamentações e as normas estabelecidas pela ANVISA. As contratações correlatas podem incluir:

- Inspeção e fiscalização dos medicamentos adquiridos para garantir que estão dentro dos padrões de segurança, eficácia e qualidade exigidos pela legislação.
- Controle de qualidade para monitorar e garantir que os medicamentos não tenham sido armazenados em condições inadequadas, evitando danos à saúde dos pacientes.

Esse controle é essencial para garantir que os medicamentos que chegam às unidades de saúde estejam adequados para uso e não causem riscos à saúde pública.

***13.5**. Contratação de Sistemas de Tecnologia da Informação (TI)*

A gestão eficiente dos medicamentos adquiridos requer um sistema robusto de tecnologia da informação (TI) para o controle de estoque, distribuição e monitoramento do uso. Isso pode envolver:

- Software de gestão de estoque de medicamentos, para garantir que o município tenha sempre a quantidade necessária de medicamentos, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício.
- Sistemas de prescrição eletrônica e monitoramento de tratamentos, para garantir que os medicamentos sejam corretamente prescritos e administrados, além de permitir o acompanhamento contínuo dos tratamentos pelos profissionais de saúde.

A contratação desses serviços de TI está interdependente à gestão de medicamentos, pois sem uma plataforma eficaz para controle e monitoramento, o gerenciamento dos medicamentos pode ser falho, comprometendo a eficácia da política pública de saúde.

***13.6**. Contratação de Serviços de Descarte de Medicamentos Vencidos ou Fora de Uso*

A contratação de serviços de descarte adequado de medicamentos vencidos ou fora de uso é fundamental para garantir que o município atenda às normas ambientais e de segurança sanitária. Esse serviço inclui:

- Descarte seguro de medicamentos em desuso, para evitar riscos ambientais e à saúde pública, cumprindo as regulamentações da ANVISA e da legislação ambiental.
- Controle de medicamentos vencidos, garantindo que o município tenha um processo sistemático para a identificação, coleta e descarte de medicamentos que não podem mais ser utilizados.

Este serviço é interdependente com a aquisição e armazenamento de medicamentos, pois é essencial para manter o sistema de saúde seguro e livre de riscos relacionados ao uso de produtos inadequados.

***13.7**. Contratação de Serviços de Educação e Conscientização à População*

A aquisição de medicamentos também pode ser acompanhada por ações educativas e de conscientização para a população, com foco no uso correto dos medicamentos, a adesão ao tratamento e a prevenção de doenças. As contratações podem envolver:

- Campanhas de conscientização sobre a importância do uso correto dos medicamentos e os riscos do autoexame, uso indevido ou indiscriminado de medicamentos.
- Capacitação da população sobre o armazenamento correto de medicamentos em casa e a importância de manter os tratamentos conforme prescrição médica.

Essas ações são interdependentes, pois garantir o correto uso dos medicamentos pela população é tão importante quanto garantir o fornecimento adequado. A educação sobre a saúde melhora a adesão ao tratamento e reduz os desperdícios de medicamentos.

Conclusão

As contratações correlatas ou interdependentes são essenciais para o sucesso da aquisição de medicamentos e para garantir que o Município de Marizópolis atenda de maneira eficaz às necessidades de saúde de sua população. A interdependência dessas contratações garante um atendimento de saúde de qualidade, sem falhas na distribuição, aplicação, controle de qualidade ou gestão de medicamentos. A gestão integrada de todas essas áreas contribui para a eficiência e eficácia da política pública de saúde, melhorando a qualidade de vida da população e cumprindo as obrigações da administração pública.

14 Impactos Ambientais:

A aquisição de medicamentos, embora seja essencial para o atendimento à saúde pública, pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser considerados na execução do processo, com foco na sustentabilidade e na minimização de danos ao meio ambiente. Esses impactos podem ocorrer em diferentes etapas da cadeia de

fornecimento dos medicamentos, desde a fabricação até o descarte. A seguir, são destacados os principais impactos ambientais relacionados a essa aquisição e as possíveis medidas para mitigá-los.

***14.1**. Impactos no Ciclo de Produção e Transporte dos Medicamentos*

a. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A fabricação e o transporte de medicamentos envolvem processos industriais e logísticos que podem gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para o aquecimento global. A produção de medicamentos envolve o uso de energia, recursos naturais e a emissão de gases poluentes, especialmente se a produção não adotar tecnologias e práticas sustentáveis.

Mitigação:

- **Escolha de fornecedores sustentáveis** que adotem práticas de produção com menor impacto ambiental, como a utilização de fontes de energia renovável.
- **Preferência por medicamentos produzidos localmente ou regionalmente** para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.

b. Consumo de Recursos Naturais

A produção de medicamentos depende do uso de diversos recursos naturais, como água, energia e matérias-primas. O uso excessivo desses recursos pode contribuir para a escassez de recursos naturais e a degradação ambiental.

Mitigação:

- **Escolha de fornecedores que adote práticas de economia circular**, com uso eficiente de recursos e processos de reciclagem.
- **Promoção de produção mais responsável**, que priorize a utilização de matérias-primas sustentáveis e processos de baixo impacto ambiental.

***14.2**. Impactos Ambientais Relacionados ao Embalamento e Descartes de Medicamentos*

a. Uso de Plásticos e Materiais Não Biodegradáveis

Os medicamentos são comumente embalados em materiais plásticos e outros materiais não biodegradáveis, como blisters e frascos de plástico. O aumento do uso de embalagens descartáveis gera uma grande quantidade de resíduos sólidos, que, se não forem devidamente descartados, podem contribuir para a poluição ambiental.

Mitigação:

- **Uso de embalagens sustentáveis** e recicláveis, promovendo a substituição de plásticos convencionais por materiais biodegradáveis ou recicláveis.
- Incentivar a redução de embalagens sempre que possível e a adoção de materiais eco-friendly pelos fornecedores.

b. Descarte Inadequado de Medicamentos Vencidos ou Fora de Uso

O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou fora de uso é um problema ambiental significativo. Quando os medicamentos não são descartados corretamente, eles podem contaminar o solo e os recursos hídricos, afetando a fauna e flora locais. Medicamentos com substâncias químicas ativas podem afetar ecossistemas e a biodiversidade.

Mitigação:

- **Implementação de programas de descarte seguro de medicamentos** em parceria com farmácias e unidades de saúde, com coleta específica para descarte adequado.
- **Campanhas de conscientização** sobre a importância do descarte correto de medicamentos por parte da população, evitando o descarte no lixo comum ou em fontes de água.

14.3. Impactos Relacionados ao Armazenamento de Medicamentos

a. Consumo de Energia para Armazenamento

O armazenamento de medicamentos, especialmente os que exigem controle de temperatura (como vacinas e medicamentos refrigerados), pode resultar em alto consumo de energia. Esse consumo de energia, caso não seja gerido de forma eficiente, pode resultar em impactos ambientais negativos, como a emissão de GEE e o aumento da pegada de carbono.

Mitigação:

- **Uso de equipamentos de armazenamento eficiente em energia**, como **refrigeradores de baixo consumo energético** e sistemas de energia solar para abastecer as instalações de armazenamento.
- Implementação de sistemas de gestão de energia que otimizem o uso de recursos e evitem desperdícios.

b. Descarte de Embalagens de Medicamentos no Armazenamento

Durante o processo de armazenamento, as embalagens vazias dos medicamentos, como frascos de vidro ou plástico, podem se acumular, gerando resíduos sólidos que devem ser corretamente gerenciados para evitar impactos ambientais.

Mitigação:

- **Treinamento e implementação de processos para reciclagem** e **gerenciamento de resíduos** no armazenamento de medicamentos, com separação de materiais recicláveis e não recicláveis.
- **Promoção de logística reversa**, onde os fornecedores de medicamentos assumem a responsabilidade pelo retorno das embalagens para reciclagem.

14.4. Impactos Relacionados ao Transporte e Distribuição

a. Emissões de Poluentes pelo Transporte

O transporte de medicamentos envolve veículos que, muitas vezes, utilizam combustíveis fósseis e emitem poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO_2), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas. Esses poluentes podem contribuir para a poluição do ar e para problemas de saúde pública.

Mitigação:

- **Uso de veículos elétricos ou híbridos** para transporte de medicamentos, reduzindo a emissão de poluentes.
- **Roteirização eficiente** do transporte, para reduzir a distância percorrida e otimizar os processos logísticos, diminuindo as emissões de gases poluentes.

14.5. Impactos no Uso e Consumo de Medicamentos pela População

a. Automedicação e Uso Indevido

A **automedicação** e o uso indevido de medicamentos podem gerar impactos ambientais indiretos, pois o consumo excessivo de medicamentos leva ao aumento do descarte inadequado e da contaminação ambiental, além de afetar negativamente a saúde pública.

Mitigação:

- **Campanhas educativas** para conscientizar a população sobre o uso correto dos medicamentos, os riscos da automedicação e a importância de seguir as prescrições médicas.
- **Monitoramento da distribuição e uso dos medicamentos**, para evitar a dispensa excessiva **e a** prescrição inadequada**.**

Conclusão

A aquisição de medicamentos para o Município de Marizópolis – PB, embora essencial para garantir o acesso à saúde da população, pode gerar diversos impactos ambientais em diferentes etapas do processo, desde a produção até o descarte. A mitigação desses impactos pode ser alcançada por meio de uma série de práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis, o descarte adequado de medicamentos, a redução do consumo de energia e a adoção de veículos mais eficientes para transporte. Essas medidas não só ajudam a proteger o meio ambiente, mas também contribuem para a construção de uma política pública de saúde mais responsável e integrada com os princípios da sustentabilidade.

15.Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação

A contratação para a aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e/ou similares**)** para o Município de Marizópolis – PB, considerando o caráter excecional e a necessidade de atendimento à saúde pública, é **viável e recomendada**, desde que sejam observadas algumas condições essenciais para garantir sua efetividade e sustentabilidade. A seguir, são apresentados os principais pontos que sustentam essa viabilidade:

15.1. *Necessidade de Atendimento à Saúde Pública*

A aquisição de medicamentos é fundamental para garantir o atendimento adequado à saúde da população, especialmente para doenças crônicas, condições emergenciais e tratamentos contínuos. Sem a disponibilidade desses medicamentos, o município corre o risco de comprometer a saúde da população, afetando a qualidade de vida e podendo gerar custos adicionais com tratamentos mais complexos ou internações.

- A **viabilidade da contratação** é justificada pela necessidade de atender à demanda por medicamentos essenciais, alinhada ao direito da população à saúde e ao cumprimento das obrigações da administração pública.

***15.2**. Conformidade Legal e Regulatória*

A aquisição de medicamentos será realizada de acordo com as normas e regulamentações da ANVISA, garantindo a **qualidade e segurança** dos produtos. A contratação também estará em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a transparência, legalidade e responsabilidade no processo.

- A **viabilidade legal** da contratação é clara, uma vez que a legislação permite a aquisição emergencial de medicamentos quando há necessidade de atendimento urgente à população.

***15.3**. Eficiência no Uso de Recursos Públicos*

A **viabilidade financeira** da contratação depende de um planejamento orçamentário adequado, que deve considerar o custo total da aquisição, a previsão de consumo e o uso responsável dos recursos públicos. A administração municipal deve garantir que a contratação seja feita de forma a evitar desperdícios e garantir o melhor preço possível.

- A contratação é viável, desde que acompanhada de um planejamento rigoroso de estoque **e** distribuição, de modo a garantir o uso eficiente dos recursos públicos, evitando a aquisição excessiva e o desperdício de medicamentos.

***15.4**. Impactos Ambientais e Sustentabilidade*

Embora existam impactos ambientais associados à aquisição e ao descarte de medicamentos, esses impactos podem ser mitigados por meio de práticas sustentáveis, como a escolha de embalagens recicláveis, o descarte adequado de medicamentos vencidos e a otimização do transporte. A adoção de práticas ambientais responsáveis contribui para reduzir os impactos ecológicos da contratação.

- A **viabilidade ambiental** da contratação é assegurada quando são adotadas medidas para reduzir impactos negativos, como uso de embalagens sustentáveis e descarte adequado dos medicamentos.

***15.5**. Monitoramento e Controle*

A viabilidade da contratação também está condicionada à existência de um sistema de monitoramento eficiente, que permita o acompanhamento da distribuição, do uso correto dos medicamentos e do controle de estoques. A gestão de medicamentos deve ser transparente e realizada de forma responsável para garantir o atendimento das necessidades da população sem falhas.

- A **viabilidade operacional** é garantida se forem estabelecidos processos de controle rigorosos para o fornecimento e monitoramento de medicamentos, assegurando que a contratação seja eficaz e sem falhas na entrega e distribuição.

***15.6**. Benefícios para a População e a Saúde Pública*

A contratação tem um impacto direto na qualidade de vida e no bem-estar da população. Garantir o acesso a medicamentos de qualidade contribui para a redução da morbilidade e da mortalidade, especialmente entre pacientes com doenças crônicas e emergenciais. Além disso, a disponibilidade de medicamentos adequados nas unidades de

saúde assegura o funcionamento eficaz do sistema de saúde pública local. A viabilidade social da contratação é clara, uma vez que a aquisição de medicamentos é uma medida crucial para a proteção da saúde pública e o cumprimento do direito à saúde, essencial para o bem-estar da população.

Conclusão

A contratação para a aquisição de medicamentos em caráter excecional é viável e necessária, com base nos seguintes fatores:

- **Urgência na saúde pública** e a necessidade de atender a demandas críticas da população.
- **Conformidade legal e regulatória**, garantindo que o processo seja transparente e responsável.
- **Viabilidade financeira**, desde que acompanhada de um planejamento rigoroso e eficiente.
- **Mitigação dos impactos ambientais**, com adoção de práticas sustentáveis.
- **Monitoramento eficaz**, para garantir a entrega e o uso adequado dos medicamentos.

Portanto, **a contratação é viável** e fundamental para o atendimento das necessidades de saúde pública de Marizópolis – PB, sendo um passo essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população de forma legal, eficiente e sustentável.

Marizópolis – PB, 03 de novembro de 2024

FRANCICLAUDIA GOMES DA SILVA
Secretária de Saúde
Responsável pela Elaboração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
78

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA (CMED - Tabela Anvisa), última edição e atualizada, com pronta entrega, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis. - PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:
...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Marizopolis - PB, 19 de Dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito